



LAUDO DE VISTORIA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 002/2021



Vistoria executada no Imóvel situada à: **Avenida Pará, nº 891, Lt 06, Qd 151, St 02, Bairro São Francisco – São Félix do Xingu - PA**, de Propriedade da Sr.^a **SAURA FERNANDES EDUARDO**, detentora do CPF Sob nº **129.109.101-72**.

O presente “auto de Vistoria” foi executado pelo abaixo-assinado, datado de **04/03/2021**, para todos os fins e efeitos de direito.

Estado do imóvel: () Novo () Excelente () Bom (X) Regular () Mal conservado

Idade aproximada do Imóvel: 10 anos

1. Danos Existentes

- 1.1. Entrada Principal. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.2. Varanda. Existem danos? () Sim () Não (x) Não se aplica
- 1.3. Salas internas. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.4. Copa. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.5. Banheiros. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.6. Recepção. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.7. Outras dependências. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.8. Dependências externas. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica

2. Descrição geral do imóvel:

- 2.1. Pisos bons. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.2. Tetos bons. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.3. Paredes boas. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.4. Portas boas. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.5. Janelas boas. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.6. Vidros bons. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.7. Esquadrias. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.8. Pinturas em bom estado de conservação. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.9. A pintura segue o Padrão da Prefeitura. () Sim (x) Não () Não se aplica

3. Instalações Elétricas:

- 3.1. Tomadas, interruptores, lâmpadas e quadro de distribuição. Estão em perfeito estado de funcionamento? (x) Sim () Não

4. Instalação Sanitárias:

- 4.1. Torneiras, descarga, chuveiros, ralos, caixas, pias, lavatórios. Em perfeito estado de funcionamento? (x) Sim () Não

Assinado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



5. Instalações Diversas:

5.1. Bomba elétrica, caixa d'água e poço. Em perfeito estado de funcionamento? (x) Sim
() Não

5.2. Fechaduras, chaves internas e externas? (x) Sim () Não

6. Recomendações:

- Realizar a substituição das lâmpadas queimadas;
- Troca das maçanetas danificadas;
- Executar pintura da fachada na cor padrão para prédios público municipal.

7. Conclusão:

Portanto, certificamos que, o imóvel encontra-se com suas condições físicas **SATISFATORIAS**, para funcionamento de **Centro de Apoio ao SEMTEPS** com valor acertado de **R\$ 2.870,00** (Dois mil, oitocentos e setenta reais) mês, mediante o estudo de valores prestados na região para aluguéis.

Fica ciente da responsabilidade a Secretaria Competente, juntamente com o Secretário responsável, a manutenção e conservação da edificação.

É o que nos cabe relatar.

À consideração superior. S.M.J aos demais departamentos competentes desta prefeitura para considerações, análises e despachos.

São Félix do Xingu – PA, 04 de março de 2021

Euller Loureiro de Moura
Eng. Civil – CREA-PA 896503
Decreto 126/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



22M 391195 9266176
Levantamento fotográfico

Imagem 3 - Vista da edificação



22M 391190 9266186
Levantamento fotográfico

Imagem 4 - Área de acesso

Handwritten signature/initials.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Imagem 5 - Área externa



Imagem 6 - Banheiro externo e caixa d'água

Chaves



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



22M 391196 9266177
Levantamento fotográfico

Imagem 7 - Instalações hidrossanitárias do banheiro externo



22M 391193 9266196
Levantamento fotográfico

Imagem 8 - Copa

Assinatura



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210585344

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL



1. Responsável Técnico

EULLER LOUREIRO DE MOURA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1216151059

Registro: 896503PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**

AVENIDA 22 de Março

Complemento:

Cidade: **São Félix do Xingu**

Bairro: **Centro**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **05.421.300/0001-68**

Nº: **915**

CEP: **68380000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.870,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Pará

Complemento:

Cidade: **São Félix do Xingu**

Data de Início: **04/03/2021**

Previsão de término: **04/03/2022**

Bairro: **São Francisco**

UF: **PA**

Nº: **891**

CEP: **68380000**

Coordenadas Geográficas: **-6.638018, -51.984417**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**

CPF/CNPJ: **05.421.300/0001-68**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

65 - Laudo > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #599 - IMÓVEL URBANO

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de vistoria de um imóvel situado na Av. Pará, nº 891, São Francisco, Zona Urbana de São Félix do Xingu - PA, para locação e instalação de Centro de Apoio ao SEMTEPS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S.F.X. *09* de *MARÇO* de *2021*

Local

data

Euller Loureiro de Moura

EULLER LOUREIRO DE MOURA - CPF: 015.083.192-78

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - CNPJ: 05.421.300/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **08/03/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **6698253**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZwxZw
 Impresso em: 09/03/2021 às 08:49:02 por: , ip: 177.75.237.188

www.creapa.org.br
 Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
 Fax:

CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Pará

